

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 38/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM CÁLCULO ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES”**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **11.891/2012-92**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE